

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1199/2014

CONCEDE REPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, X da Constituição Federal e artigo 1º da Resolução nº 1156/2012, sanciona e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - O valor definido no art. 1° da Resolução nº 1156, de 04 de setembro de 2012, fica reajustado em 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), em consonância com o disposto no art. 37, X da Constituição Federal, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, relativo ao período de 2013 a 2014.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2014.

Gilberto Barreiro Presidente da Mesa Mário de Pinho 1º Secretário